



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 453/2025

Piumhi, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Requerimento nº 117/2025 – Procedimento nº 65/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 117/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, aprovado em única discussão e votação por 8 (oito) votos na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, a qual requer que envie, formalmente, as seguintes informações referentes ao Centro de Controle de Zoonoses:

1. Quais são as atribuições formais e legais do Centro de Controle de Zoonoses de Piumhi, conforme a legislação vigente (Municipal, Estadual e Federal)?
2. Qual é a base legal que regulamenta o funcionamento do Centro (leis, decretos e normas aplicáveis)?
3. Qual é o quadro funcional atual, especificando cargos, funções e forma de vínculo, e qual a estrutura física e de equipamentos disponíveis?
4. Quais são as principais ações, programas e serviços atualmente desenvolvidos pelo Centro?

O Presidente da Câmara Municipal não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Sendo só para o momento, solicito as informações no prazo legal de 20 (vinte) dias para o trâmite regular do Procedimento nº 65/2025.

Atenciosamente,


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Protocolo: 20/8/25
Data: 20/8/25
P5:0761
ucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Câmara Interna





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 117/2025

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente José Wellington da Silva

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piumhi para que envie, formalmente, as seguintes informações referentes ao Centro de Controle de Zoonoses:

1. Quais são as atribuições formais e legais do Centro de Controle de Zoonoses de Piumhi, conforme a legislação vigente (Municipal, Estadual e Federal)?
2. Qual é a base legal que regulamenta o funcionamento do Centro (leis, decretos e normas aplicáveis)?
3. Qual é o quadro funcional atual, especificando cargos, funções e forma de vínculo, e qual a estrutura física e de equipamentos disponíveis?
4. Quais são as principais ações, programas e serviços atualmente desenvolvidos pelo Centro?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer à população as funções e atribuições do Centro de Controle de Zoonoses de Piumhi, uma vez que muitos municípios confundem o órgão com um canil municipal. É importante frisar que o município não possui canil e que o Centro de Zoonoses desempenha atividades que vão muito além do simples acolhimento de animais, abrangendo ações de saúde pública e controle de zoonoses.

Assim, as informações solicitadas servirão para dar transparência, cumprir o papel fiscalizador e representativo do mandato, e orientar corretamente a comunidade sobre o real funcionamento do serviço.

Piumhi, 13 de agosto de 2025.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

